



GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

A
Contabilidade
Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA

Determino, em consonância com despacho proferido pela Procuraria Geral desta Câmara, seja adotadas as providências cabíveis, no sentido de que seja deflagrado o competente procedimento licitatório, observadas as disposições esculpidas na forma da Lei nº 14.133/21.

Informe-nos a existência de crédito orçamentário e dotação orçamentaria para realizarmos a contratação dos serviços, para o exercício financeiro 2022.

Outrossim, determino ainda, seja observado o enquadramento orçamentário que dará suporte a referida despesa, ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para demais providências.

Paço do Lumiar em 09 de fevereiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar/MA

